

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 003/2020 de 14/12/2020, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; h) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura do Município de Londrina, através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>, i) Para imóveis localizados em outros municípios, a Certidão Negativa Municipal para o CPF do comprador. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos. Sobre os imóveis disponíveis para recomercialização haverá o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e custas registraes.

<b>Imóvel disponível para Recomercialização</b>					
<b>Localização</b>	<b>Valor do Encargo</b>	<b>Valor aproximado Condomínio</b>	<b>Valor de Avaliação</b>	<b>* Valor de Avaliação com desconto de 30%</b>	<b>Renda familiar mínima necessária:</b>
CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MAURÍCIO BARROSO - LONDRINA 62.05.0363	R\$ 568,40	CASA	R\$ 95.200,00	R\$ 66.640,00	R\$ 1.894,66
CONJUNTO HABITACIONAL COLORADO 133.07.3456	R\$ 448,75	CASA	R\$ 52.613,23	-	R\$ 1.495,83
CONJUNTO HABITACIONAL URAÍ 116.05.2394	R\$ 479,91	CASA	R\$ 56.259,73	-	R\$ 1.599,70

\* Conforme Resolução/CAD Nº 001/2022 de 14/03/2022, foi concedido o desconto de 30% (trinta por cento) na avaliação.

Londrina, 29 de abril de 2022.

  
**Luiz Cândido de Oliveira**  
Diretor Presidente